



EDITAL N° 004/2022- PPGSOF

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2022.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATA E
NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME
DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA. PROCESSO SELETIVO
2022.EDITAL (UNIFICADO)**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima - UFRR, nomeada por meio da PORTARIA N° 011/2021-PPGSOF/UFRR de 15 de dezembro de 2021, e em conformidade com o Edital n° 043/2021-PPGSOF,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a data do **Exame de Suficiência em Língua Estrangeira**, estabelecida no Edital n° 046/2021-PPGSOF, para o dia **03/03/2022 (quinta-feira)**, permanecendo as demais datas inalteradas.

Art. 2º **Retificar e alterar a redação do item 6.1.2.3 Exame de Suficiência em Língua Estrangeira** e subitens subsequentes.

ONDE SE LÊ:

6.1.2.3 Exame de Suficiência em Língua Estrangeira – A prova constará de tradução e interpretação de texto quando será verificada apenas a capacidade de leitura interpretação de texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato. As línguas aceitas pelo Programa são: inglês, francês ou espanhol, excluindo-se, no caso de estrangeiros, a língua materna do candidato, bem como a língua portuguesa:



6.1.2.3.1 O candidato poderá consultar o dicionário unilíngue durante a realização da prova de suficiência, sendo vedado o uso do dicionário bilíngue, bem como o empréstimo de dicionário unilíngue de outro candidato.

6.1.2.3.2 O candidato deverá se apresentar 30 minutos antes do início da prova de suficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 3 horas, que será exclusivamente presencial no período matutino entre 8h30 e 11h30, no prédio do Centro de Ciências Humanas da UFRR localizada na Av. Capitão Ene Garcês, 2413, no bairro Aeroporto, na cidade de Boa Vista.

6.1.2.3.3 O candidato que comparecer após o início da prova será automaticamente eliminado do processo.

LEIA-SE:

6.1.2.3. Condições e normas para a realização do **Exame de Suficiência em Língua Estrangeira**, como parte da segunda fase da etapa Eliminatória dos/as candidatos/as ao Processo seletivo do Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o ano de 2022, ocorrerá conforme o estabelecido abaixo:

6.1.2.3.1 O **Exame de Suficiência em Língua Estrangeira** constará de tradução e interpretação de texto quando será verificada apenas a capacidade de leitura e interpretação de texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato.

6.1.2.3.2 **Da natureza e tipo de exame:**

- a) O exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto(s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura usada pelo(a) candidato(a);
- b) A prova constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa;
- c) Somente receberão os certificados de aprovação os/as candidatos/as que obtiverem a nota igual ou superior a 70 (setenta).

6.1.2.3.3 **Da aplicação do exame:**

- a) Em virtude da pandemia do novo coronavírus e atendendo às normas de biossegurança, os exames serão realizados da forma virtual pelos programas *Google Forms* e *Google Meet*,

Edital Nº 004/2022 - Edital de retificação de data e normas para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira. Processo Seletivo 2022.Edital (unificado)

Publicado em: 09/02/2022



simultaneamente, sendo necessário a utilização de *webcam* e microfones ativos;

b) O(a) candidato(a) deverá ingressar na Sala virtual 15 minutos antes do início da prova de suficiência em língua estrangeira, por meio do link *Google Meet* e que será divulgado posteriormente;

c) O link da prova no *Google Forms* será encaminhado no dia prova, a partir da sala virtual acima;

d) A realização do exame terá duração de 04 horas e ocorrerá no período das 8h30min às 12h30min, do dia 03/03/2022;

e) O(a) candidato (a) que não entregar as respostas no prazo estipulado neste edital e no sistema, estará automaticamente reprovado;

f) O(a) candidato (a) terá o direito de utilizar apenas dicionários impressos;

g) É de total responsabilidade dos/as candidatos/as baixarem os aplicativos com antecedência (*Google Meet e Google Forms*) e ter os equipamentos em bom funcionamento com *webcam* e microfone.

6.1.2.3.4 Dos critérios de correção

a) Compreensão e interpretação de textos científicos;

b) Síntese da abordagem temática;

c) Ausência de interferência de termos da língua estrangeira;

d) Uso da norma culta da língua portuguesa;

e) Argumentação com base no texto de língua estrangeira;

f) Será atribuída pontuação zero (0,0) à resposta que estiver em branco.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Presidente da Comissão de Seleção 2022
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 011/2021-PPGSOF/UFRR, de 15/12/2021